

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
RESOLUÇÃO Nº 01/2006–CGMP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006**

Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019.

**VIDE:** §2º do art.6º da [Resolução nº 665/2011-PGJ/CGMP](#), de 24/11/2010.

**Fica instituído o novo relatório mensal de atividades dos Promotores de Justiça.**

**O Corregedor-Geral do Ministério Público**, Doutor Paulo Hideo Shimizu, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 42, incisos X, XI e XV, da [Lei Complementar Estadual nº 734/93](#) - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo.

**Considerando** que há necessidade do Ministério Público coletar informações precisas de sua atuação, não só para a devida prestação de contas à sociedade, mas também para sua autogestão e planificação de estratégias.

**Considerando** que o Conselho Nacional do Ministério Público editou a [Resolução n. 12, de 18 de setembro de 2006](#), que traz, no anexo 3, dados a serem remetidos a referido Conselho, alguns deles não contemplados no relatório atual.

**Considerando** as transformações sofridas na atuação do Ministério Público, especialmente as decorrentes da intervenção na área cível, em função da edição de Resoluções, de Súmula do Supremo Tribunal Federal ou as decorrentes de alteração legislativa ([Lei 11.340/06](#) – “Lei Maria da Penha”), bem como a necessidade de adequar a nomenclatura de itens aos termos utilizados pela Organização das Nações Unidas.

**Considerando** o expressivo aumento do número de diligências externas, que acarretam dispêndio de tempo e, paralelamente, a necessidade de preservação dos registros e resultados de tais atividades, em obediência ao princípio da continuidade administrativa, a justificar que tais atos sejam devidamente registrados.

**Considerando** que não há controle efetivo do número de autos devolvidos, sem manifestação de mérito, por término de designação, bem como o elevado número de designações mensais para acumulação de cargos ou prestação de auxílio, tal qual a dos Promotores de Justiça Substitutos, torna-se necessária a inserção de dado específico, para aferição da real produtividade do membro do Ministério Público.

**Considerando** as sugestões colhidas de diversos segmentos da Instituição, **RESOLVE** editar o seguinte **Resolução** :

**Art. 1º.** Fica instituído o novo relatório mensal de atividades dos Promotores de Justiça, conforme modelo anexo, também constante da página da Corregedoria-Geral do Ministério Público, no *site* do Ministério Público do Estado de São Paulo, ficando revogado o modelo constante do [Ato 03/03-CGMP](#).

**Art. 2º** - Todos os campos de preenchimento referentes a atividades externas (reuniões, diligências, audiências públicas, visitas, inspeções etc.) devem estar acompanhados de uma ficha resumo, elaborada e subscrita pelo Promotor de Justiça participante, retratando o evento, com dados sobre dia, local, horário de início e término dos trabalhos, participantes, assunto e encaminhamentos. As fichas devem ser juntadas nos respectivos procedimentos e cópias mantidas juntamente com as cópias dos relatórios ou do recibo eletrônico expedido pelo sistema, na pasta própria dos relatórios.

**Art. 3º.** Permanecem as mesmas regras de preenchimento e envio dos relatórios previstas nas Resoluções [01/02-CGMP](#) e [293/02-PGJ-CGMP](#), devendo ser priorizada remessa pela *Internet, on line*.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo os relatórios mensais referentes ao mês de janeiro de 2007, contemplar os novos dados.

**Parágrafo único:** Os relatórios de atividades referentes ao mês de dezembro de 2006, a serem enviados até o dia 10 de janeiro de 2007, deverão, ainda, obedecer ao modelo do [Ato 03/03-CGMP](#).

**PAULO HIDEO SHIMIZU**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES**

**DADOS DO CARGO**

Ano:	<input type="text"/>	Titular:	<input type="checkbox"/>
Mês:	<input type="text"/>	Designado:	<input type="checkbox"/>
		Acumulação:	<input type="checkbox"/>
		Auxílio:	<input type="checkbox"/>
		Devolução de mutirão:	<input type="checkbox"/>
Entrância:	<input type="text"/>		
Comarca:	<input type="text"/>		
Promotoria:	<input type="text"/>		
Cargo:	<input type="text"/>		
Nome:	<input type="text"/>	IF:	<input type="text"/>

**ATUAÇÃO FUNCIONAL**

<b>1. Área criminal</b>	
<b>1.1. Inquéritos policiais</b>	
Acervo anterior:	
Recebidos durante o período:	
Denúncias oferecidas:	
Pessoas denunciadas:	
<b>Diligências/redistribuição:</b>	
Pedidos de arquivamento:	
<b>Pedidos de arquivamento por extinção da punibilidade:</b>	
Representações criminais recebidas:	
Inquéritos Policiais requisitados:	
Comunicações de prisão em flagrante:	
<b>Autos devolvidos sem manifestação de mérito:</b>	
Sobram na Promotoria no prazo:	
Sobram na Promotoria com prazo legal excedido:	
<b>1.2. Procedimentos da Lei 9.099/95</b>	
Acervo anterior:	
Recebidos durante o período:	
Transações:	
Denúncias oferecidas:	
Pessoas denunciadas:	
Diligências requeridas:	
<b>Audiências preliminares realizadas:</b>	
Pedidos de arquivamento:	
<b>Pedidos de arquivamento por extinção da punibilidade:</b>	
<b>Autos devolvidos sem manifestação de mérito:</b>	
Sobram na Promotoria no prazo:	
Sobram na Promotoria com prazo legal excedido:	
<b>1.3. Processos</b>	
Acervo anterior:	
Recebidos durante o período:	
Alegações finais escritas:	

Pareceres com cópia em arquivo:	
Nº de feitos com decisão de suspensão condicional do processo (art. 89 Lei 9099/95):	
Nº de feitos com decisão de suspensão do processo (art. 366 do CPP):	
Acervo de processos suspensos (art. 366 do CPP):	
<b>Autos devolvidos sem manifestação de mérito:</b>	
Sobram na Promotoria no prazo:	
Sobram na Promotoria com prazo legal excedido:	
<b>1.4. Audiências do Juízo singular</b>	
Audiências realizadas:	
Alegações orais em audiência:	
<b>1.5. Sentenças e decisões do Juízo singular</b>	
Absolutórias:	
Condenatórias:	
Procedência parcial:	
Número de réus absolvidos:	
Número de réus condenados:	
Que reconheceram a prescrição:	
Número de réus beneficiados pela prescrição:	
Que reconheceram decadência ou renúncia:	
Número de réus beneficiados pela decadência ou renúncia:	
<b>1.6. Recursos do Juízo singular</b>	
Apelações:	
Outros:	
Contra-razões:	
<b>Manifestações em sede de Colégio Recursal:</b>	
<b>1.7. Plenários do Júri, audiências e libelos</b>	
Libelos:	
Plenários previstos:	
Plenários efetivamente realizados:	
Audiências realizadas:	
<b>1.8. Sentenças e decisões do Tribunal do Júri</b>	
Pronúncias:	
Impronúncias:	
Desclassificações:	
Absoluções sumárias:	
Absolutórias:	
Condenatórias:	
Procedência parcial:	
Número de réus absolvidos:	
Número de réus condenados:	
<b>1.9. Recursos do Tribunal do Júri</b>	
Apelações:	
Outros:	
Contra-razões:	
<b>1.10. Processos de Execução</b>	
Acervo anterior:	
Recebidos durante o período:	
Pareceres com cópia em arquivo:	
Recursos:	
Contra-razões de recurso:	
Visitas a estabelecimentos prisionais:	
<b>Autos devolvidos sem manifestação de mérito:</b>	
Sobram na Promotoria no prazo:	
Sobram na Promotoria com prazo legal excedido:	

<b>11.1. Número de pessoas atendidas:</b>	
<b>1.12. Controle externo: Visitas a Distritos Policiais:</b>	
<b>1.13. Procedimentos administrativos criminais</b>	
Instaurados no período:	
Arquivados no período:	
Total em andamento:	
<b>1.14. Autos enviados pelo regime de mutirão</b>	
<b>1.15. Autos recebidos do regime de mutirão</b>	
<b>1.16. Dados criminais – denúncias por delito</b>	
Homicídio doloso:	
Homicídio culposo:	
Roubo e extorsão:	
Latrocínio:	
Extorsão mediante sequestro:	
Furto:	
Estelionato:	
Crime contra costumes:	
Tráfico de entorpecentes:	
Uso de entorpecentes:	
Porte ilegal de arma de fogo:	
<b>1.17. Manifestações em procedimentos da Lei 11.340/06</b>	

<b>2. Área cível geral</b>	
<b>2.1. Movimentação geral de autos</b>	
Acervo anterior:	
Recebidos durante o período:	
Audiências realizadas:	
Memoriais, pareceres e manifestações em audiência, com cópia:	
Manifestações baseadas em atos de racionalização:	
<b>Autos devolvidos sem manifestação de mérito:</b>	
Sobram na Promotoria no prazo:	
Sobram na Promotoria com prazo legal excedido:	
<b>2.2. Recursos</b>	
<b>Razões de recurso/Minutas:</b>	
<b>Contra-razões de recurso/Contraminutas:</b>	
<b>2.3. Ações ajuizadas pelo Ministério Público</b>	
<b>2.4. Número de pessoas atendidas</b>	
<b>2.5. Outras atividades</b>	
Acordos extrajudiciais referendados:	
Declarações reduzidas a termo:	
<b>Procedimentos administrativos em andamento:</b>	
<b>2.6. Atividades externas</b>	
Visitas:	
Arrecadações:	
Reuniões e outras atividades externas:	
<b>3. Área da infância e da juventude - infracional</b>	
<b>3.1. Movimentação geral de autos</b>	
Acervo anterior:	

Recebidos durante o período:	
Número de oitivas informais:	
Representações:	
Remissões:	
Arquivamentos:	
Audiências:	
Memoriais e alegações finais escritas:	
Pareceres com cópia em arquivo:	
Número de adolescentes que receberam advertência:	
Número de adolescentes que receberam reparação de dano:	
Número de adolescentes que receberam prestação de serviços:	
Número de adolescentes que receberam liberdade assistida:	
Número de adolescentes que receberam semiliberdade:	
Número de adolescentes que receberam internação:	
Número de adolescentes que receberam medida protetiva:	
<b>Autos devolvidos sem manifestação de mérito:</b>	
Sobram na Promotoria no prazo:	
Sobram na Promotoria com prazo legal excedido:	
<b>3.2. Número de pessoas atendidas:</b>	
<b>3.3. Ações ajuizadas pelo Ministério Público:</b>	
<b>3.4. Atividades externas</b>	
Visitas:	
<b>Reuniões e outras atividades externas:</b>	
<b>3.5. Recursos:</b>	
<b>Razões de recurso/Minutas:</b>	
<b>Contra-razões de recurso/Contraminutas:</b>	
<b>4. Área de interesses difusos e coletivos</b>	
<b>4.1. Representações e peças de informação:</b>	
Recebidas:	
Arquivadas:	
<b>4.2. Protocolados para coleta de subsídios</b>	
Instaurados:	
Arquivados:	
Remetidos a outro órgão de execução:	
Total em andamento:	
<b>4.3. Procedimentos preparatórios de I. Civil:</b>	
Instaurados:	
Arquivados:	
Remetidos a outro órgão de execução:	
Total em andamento:	
<b>4.4. Inquéritos Cíveis:</b>	
Instaurados:	
Arquivados:	
Remetidos a outro órgão de execução:	
Audiências realizadas:	
Total em andamento:	
<b>4.5. Termos de compromisso de ajustamento e recomendações:</b>	
Firmados no período:	
Em verificação:	
Cumpridos:	
Execuções judiciais em andamento:	
<b>Recomendações expedidas:</b>	

<b>4.6. Total de expedientes em andamento:</b>	
<b>Fundação:</b>	
Consumidor:	
Direito Constitucional do Cidadão:	
Infância e Juventude:	
Habitação e Urbanismo:	
Meio ambiente:	
<b>Pessoa com Deficiência:</b>	
<b>Idosos:</b>	
<b>4.7. Ações Cíveis Públicas ajuizadas pelo Ministério Público</b>	
Propostas no período:	
<b>Manifestações de mérito:</b>	
Acordos judiciais:	
Audiências:	
Total em andamento:	
<b>4.8. Ações Cíveis Públicas ajuizadas por terceiros:</b>	
<b>Propostas:</b>	
<b>Manifestações de mérito:</b>	
Acordos judiciais:	
Audiências:	
Total em andamento:	
<b>4.9. Sentenças:</b>	
Procedência:	
Improcedência:	
Procedência parcial:	
<b>4.10. Recursos:</b>	
<b>Razões/minutas:</b>	
<b>Contra-razões/contraminutas:</b>	
<b>4.11. Total de Ações Cíveis Públicas em andamento:</b>	
<b>Fundação:</b>	
Consumidor:	
Direito Constitucional do Cidadão:	
Infância e Juventude:	
Habitação e Urbanismo:	
Meio ambiente:	
<b>Pessoa com Deficiência:</b>	
<b>Idosos:</b>	
<b>4.12. Outras atividades</b>	
Número de pessoas atendidas:	
Visitas, reuniões e diligências externas:	
<b>5. Grupos especiais</b>	
<b>5.1. Dados gerais:</b>	
Feitos recebidos:	
Denúncias:	
Arquivamentos:	
Alegações finais e memoriais:	
Pareceres com cópia em arquivo:	
<b>Razões de recurso/Minutas:</b>	
<b>Contra-razões/Contraminutas:</b>	
Manifestações em pedido de prisão preventiva:	
Manifestações em pedido de prisão temporária:	
Manifestações em pedido de prisão em flagrante:	
Manifestações diversas:	

Diligências requeridas	
Inquéritos Policiais e Sindicâncias requisitadas:	
Audiências:	
Ofícios expedidos:	
Ofícios recebidos:	
Número de Pessoas atendidas:	
<b>Depoimentos reduzidos a termo:</b>	
<b>Interceptações telefônicas acompanhadas no mês:</b>	
Visitas a estabelecimentos prisionais:	
Visitas a distritos policiais:	
Outras Visitas:	
Ações propostas:	
<b>Reuniões e diligências externas:</b>	
<b>5.2. Procedimentos administrativos:</b>	
Recebidos:	
Instaurados:	
Arquivados:	
Remetidos a outro órgão de execução:	
Total em andamento:	

*Publicado em: [Diário Oficial: Pode Executivo, Seção I, São Paulo, v.116, n.230, p.62- 63, de 6 de Dezembro de 2006.](#)*